



CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Olinto Soriano da Rocha, 75
Telefax: (33) 3534-1227 - Fone: (33) 3534-1281
e-mail: cmpadrepaiso@hotmail.com

PROJETO-LEI Nº 03/2017

**Autoriza o Poder Legislativo Municipal a Conceder
Cidadania Honorária neste Município de Padre
Paraíso-MG.**

A Câmara Municipal de Padre Paraíso, por seus Representantes legais,
decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Padre Paraíso, Estado de Minas
Gerais, **autorizado a conceder Título de Cidadão Honorário ao Senhor Tenente
FREDERICO ALVES PINHEIRO.**

Art 2º - Este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Padre Paraíso, 20 de Abril de 2017

RAIMUNDO LUIZ VIEIRA DUTRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO - MG
APROVADO EM 19 e 20 DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES EM 05/05/17

Raimundo Luiz Vieira Dutra
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Olinto Soriano da Rocha, 75
Telefax: (33) 3534-1227 - Fone: (33) 3534-1281
e-mail: cmpadrepaiso@hotmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO-LEI Nº 03/2017

Frederico Alves Pinheiro, residente na Rua Professora Catarina Magalhães, nº 195, bairro Coronel Olinto Vieira em Padre Paraíso-Mg.

HISTÓRICO PROFISSIONAL:

1. Foi aprovado no concurso público para Soldado da Polícia Militar de Minas Gerais no ano de 2005, ingressando na corporação no dia 02 de janeiro do de 2006;
2. No dia 22 de outubro de 2006 conclui satisfatoriamente o Curso Técnico em Segurança Pública no SEXTO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no município de Governador Valadares, oportunidade em que obteve a graduação de Soldado da PMMG;
3. Exercendo o cargo de Soldado da gloriosa Polícia Militar, serviu nas seguintes localidades: no município de Mata Verde/MG no ano de 2007, no município de Catuji/MG nos anos de 2008 e 2009, no distrito do Ponto do Marambaia/MG nos anos 2010, 2011 e 2012;
4. No ano de 2012 obteve a graduação em bacharel em Direito pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO NORDESTE MINEIRO (FENORD), obtendo a nota máxima na apresentação de sua monografia de conclusão do curso, cujo o tema foi: " A admissibilidade do Direito Penal do Inimigo no Ordenamento Jurídico brasileiro".
5. Em 2013 foi aprovado no concurso público para admissão no Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar de Minas Gerais, sendo promovido à Cadete da instituição;



CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Olinto Soriano da Rocha, 75
Telefax: (33) 3534-1227 - Fone: (33) 3534-1281
e-mail: cmpadrepaiso@hotmail.com

6. Em 2014 concluiu o Curso de Formação de Oficiais na Academia da Polícia Militar de Minas Gerais em Belo Horizonte/MG, ocasião em que foi promovido ao cargo de Aspirante a Oficial da PM;
7. Em junho de 2015 foi promovido ao cargo de 2º Tenente PM por ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Damata Pimentel;
8. O Tenente Frederico foi designado para comandar o 3º Pelotão PM em Padre Paraíso/MG no dia 23 de junho de 2015, e, desde então, vem implantando uma nova metodologia de trabalho baseada nas seguintes premissas: polícia comunitária, promoção social e repressão qualificada da criminalidade.
9. No ano de 2016 o município de Padre Paraíso/MG apresentou resultados positivos nos indicadores dos crimes violentos, obtendo redução de 77% nos crimes de homicídios e 28% no crime de assaltos;
10. Atualmente, com o objetivo de se especializar e prestar cada vez mais um serviço de melhor qualidade à população, participa do curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais e Segurança Pública na Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC) em Teófilo Otoni/MG.

Por estes e por muitos outros motivos peço a aprovação dos Nobres pares assim acharem conveniente conceder.

Câmara Municipal de Padre Paraíso, 20 de Abril de 2017.


RAIMUNDO LUIZ VIEIRA DUTRA
Vereador